



PORTARIA N° 301/2024– GAB.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

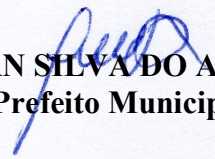
Art. 1º – Conceder, por 30 (trinta) dias, férias ao Sr. DANIEL SOUSA AMARANTE, Procurador Geral do Município de Ribamar Fiquene – MA, a ser gozada no período de 17/10/2024 a 16/11/2024.

Parágrafo único – no período acima compreendido, pela Procuradoria Geral do Município, responderá o assessor jurídico DANIEL RIBEIRO FREITA, assessor jurídico, ficando mantido seus proventos, sendo vedada a cumulação salarial.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2024.


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal